

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 164/2024

Modalidade: Credenciamento nº 01/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECER UM SISTEMA COMPLETO E EFICIENTE DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE SEGURANÇA E RECARGA NA MODALIDADE “PRÉ-PAGO”, UTILIZANDO UM MECANISMO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS EM FORMATO DIGITAL, QUE POSSIBILITE A GESTÃO DE PAGAMENTOS, COMPENSAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DE CRÉDITOS CONCEDIDOS, EM ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JOÃO MONLEVADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais e competência, e, CONSIDERANDO:

Análise técnica realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Os argumentos constantes na Justificativa da Secretaria Municipal de Administração, datada em 07/03/2025;

O Parecer Jurídico nº 121/2025;

DECIDE:

ANULAR o processo licitatório em epígrafe, com base no Art. 71, da Lei 14.133/2021.

É o que me cumpre justificar e determinar.

João Monlevade, 11 de Março de 2025

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal